

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32315

FICHA

10480



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7º OFÍCIO

IMÓVEL - Salas 708/709 do 7º Pavimento do Edifício da Paz, na Avenida Calógeras nº 15, na freguesia de São José, e a correspondente fração de 89/6708 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, que mede 18,00m de frente pelo alinhamento da Avenida Calógeras, 23,15m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 2, onde se acha construído o edifício Calógeras, sob nº 685, da rua Santa Luzia, da outorgada e outros; 21,30m de largura nos fundos, onde confina com o lote nº 4, onde está construído o prédio nº 16 da rua Desembargador Viriato, de Eduardo de Aguiar ou sucessores; e 22,66m do lado direito, em dois segmentos, da frente para os fundos o 1º de 17,00m o 2º de 5,66m a confrontar com o referido prédio nº 7 da Avenida Calógeras sob nº 15, da Avenida Presidente Wilson, Edifício Metrópole, da Predial Guanabara S/A. ou sucessores. PROPRIETÁRIA - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, entidade sindical de 2º grau, com sede nesta cidade, CGC nº 42.422.212/0001-07. Adquirido por compra feita à Sociedade por Quotas de Responsabilidade Materiais de Construções e Transportes Azevedo Ltda., conforme escritura de 22.12.70, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 2085 a fls.77v, registrada neste Cartório no livro 3-BE sob nº 30724 a fls.49, em 16.02.71. Inscrito no FRE sob o nº 0548599-0 e C.L. 06039-2. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993. *fbdevelocida* *

R.01-PROMESSA DE PERMUTA- Certifico que pela escritura de 30 de julho de 1992, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 5732 a fls.76, re-ratificada pela escritura de 31 de agosto de 1992, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 4900 a fls.001, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, CGC nº 42.422.212/0001-07, prometeu permitir o imóvel objeto da matrícula com "SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RIO", com sede nesta cidade, CGC nº 33.641.358/0028-72, pelo valor de Cr\$247.852.783,00, integralmente pago. A presente escritura foi feita em caráter irrevogável e irretratável, tendo sido a outorgada imitida na posse do imóvel. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993. *fbdevelocida* *

R.02-PERMUTA- Certifico que pela escritura de 31.08.92, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 4900 a fls.001/007, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, já qualificada, efetivou a permuta prometida no R.1 em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RIO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.641.358/0028-72, pelo valor de Cr\$247.852.783,00. O imposto de transmissão deixou de ser pago conforme Certificado de Isenção nº 210/92. Foram apresentadas as cópias xerográficas do DARF da Certidão que comprova os pagamentos dos foros relativos aos -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
32315	10480
	VERSB

exercícios de 1989, 1990 e 1991, e da Ficha Cadastral do SPU nº 262233. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993. *fotocópia* *

R.03-PROMESSA DE VENDA: Certifico que pela escritura de 01/09/93, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 5920 a fls.34, Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI RIO, já qualificado, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevergível e irretratável, à SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE-RJ., com sede nessa cidade, CGC. 29.737.103/0001-10, pelo preço certo e ajustado de CR\$ 3.600.708,02, integralmente pago. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. *fotocópia*

R.04-VENDA: Certifico que pela escritura de 23 de agosto de 2001, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 7896 a fls. 93, Serviço Social da Indústria - Departamento - Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RIO, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE-RJ, CNPJ. 29.737.103/0001-10, com sede nesta cidade, pelo preço de CR\$ 3.600.708,02 (moeda de 1993). O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 554.999, em 02/03/99. Foram apresentadas cópias do DARF e da certidão nº 1284/99, datada de 18/01/2001 da Secretaria do Patrimônio da União - Delegacia do Estado do Rio de Janeiro, - O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. *fotocópia* - S

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica
da matrícula a que se refere extraída nos termos do
Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os
eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o
imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os
detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro,

16 JUN 2010

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS RJ
Oficial Registrador: Décio Lúis Góes - Mat. 90/230

Dirlene Santos Navega

1º Oficial Substituto
Mat. 94.11933



USH62387